



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 001/2026

De 12 de Fevereiro de 2026.

*"Dispõe o Decreto de feriado nacional de carnaval na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta feriado pelo período de três dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão das **festividades de carnaval**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, aos 12 de FEVEREIRO de 2026.

Luciano Soares Lopes  
CPF: 609.834.783-25  
Presidente

**LUCIANO SOARES LOPES**  
Presidente